

ATRASOS

Governo fará pagamento de médicos da UTI do Walfredo

O Governo do RN assegurou, através da Secretaria da Fazenda (Sefaz), que realizará o pagamento aos médicos que atuam na UTI do Hospital Walfredo Gurgel, em Natal. A informação foi repassada pela Secretaria Estadual de Saúde Pública (Sesap) à reportagem da TRIBUNA DO NORTE, nesta segunda-feira (24). De acordo com a Sesap, a empresa Serviço de Assistência Médica e Ambulatorial (SAMA) será comunicada sobre a realização dos repasses financeiros que estão pendentes há seis meses, nesta terça-feira (25), com objetivo de suspender a sinalização de paralisação.

Segundo o Sindicato dos Médicos do RN, a data foi definida pelos médicos em assembleia na última terça-feira (18), que caso o pagamento dos atrasados não fosse efetuado até o dia 25 de março, os atendimentos seriam restringidos na UTI do Walfredo Gurgel, após a realização de uma nova assembleia no mesmo dia. De acordo com a categoria, os repasses financeiros não são feitos pelo estado desde o mês de outubro.

Procurado pela TRIBUNA DO NORTE, nesta segunda-feira (24), o presidente do Sin-med/RN, Geraldo Ferreira, relatou que não foi informado por parte da Sesap em relação à quitação dos salários atrasados na data prevista. Segundo ele, o Sindicato entrará em contato com a pasta e a empresa SAMA nesta terça-feira, antes de deflagrar uma eventual paralisação. “Até o dia 25 (de março) vamos contactar a Sesap e a Empresa, antes de parar”, disse Geraldo.

Conforme divulgado pela TRIBUNA DO NORTE, o presidente do Sindicato dos Médicos do RN reforçou a existência de um acordo pré-processual feito em audiência de conciliação, realizada pela Justiça Federal, que envolveu a participação do Sindicato, Conselho Regional de Medicina (CREMERN), Sesap e Sama, em que os atrasos salariais não poderiam ultrapassar o período de quatro meses. “O Governo não vem cumprindo. Então uma é luta, todo mês para receber. E se não se fizer movimentos, o Governo não paga”, expõe o presidente. “Todos os meses a gente tem que fazer um movimento, fazer uma organização de mobilização, ameaçar paralisação, senão não se recebe”, detalha Geraldo.

Junto a UTI do Walfredo Gurgel, os hospitais da Polícia, Santa Catarina, Giselda Trigueiro e Deoclécio Marques, também correm risco de ter os atendimentos paralisados, totalizando nove UTIs, caso o repasse financeiro não seja efetuado por parte do Governo Estadual até o dia 26 de março.



O movimento, coordenado pelo Sinte), reivindica a implantação integral do reajuste de 6,27%

Greve dos professores completa um mês com 50% de adesão

CRISE Professores decidiram continuar a greve em assembleia realizada ontem. Paralisação já dura um mês e tem a adesão de cerca de 50% da categoria

A greve dos professores da rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte completa um mês nesta terça-feira (25) com cerca de 50% de adesão dos profissionais, ou aproximadamente 8 mil docentes. A paralisação foi mantida após assembleia realizada na segunda-feira (24), na qual a categoria rejeitou a última proposta apresentada pelo Governo do Estado e aprovou uma contraproposta. O movimento, coordenado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública (Sinte-RN), reivindica a implantação integral do reajuste de 6,27% em duas parcelas (4,83% abril e 1,44% em maio), além do pagamento de retroativos.

Segundo o coordenador-geral do Sinte-RN, Bruno Vital, a proposta apresentada pelo Governo não contempla os direitos da categoria. “A proposta que o governo apresentou não é uma proposta que integraliza os 6,27% de janeiro a dezembro, como é o direito da categoria. A categoria apresentar uma contraproposta é uma sinalização para a sociedade de que a categoria negocia essa proposta, mas que ela tem que considerar a totalidade dos valores de janeiro até dezembro”, afirmou.

A contraproposta aprovada pelos profissionais prevê a implantação dos 6,27% do piso em duas parcelas: abril e maio. O pagamento dos retroativos dos três anos anteriores seria iniciado em julho, com foco em contemplar os valores de janeiro, fevereiro, março e a diferença de abril. Bruno Vital destaca que a formalização da contraproposta ao Executivo estadual foi enviada ao Governo e que o sindicato aguarda uma resposta favorável para encerrar o movimento e retornar às aulas na rede do Estado.

Os professores efetivos têm dado uma boa adesão à greve”

BRUNO VITAL
Coordenador do Sinte

No Vital destaca que a formalização da contraproposta ao Executivo estadual foi enviada ao Governo e que o sindicato aguarda uma resposta favorável para encerrar o movimento e retornar às aulas na rede do Estado. “Hoje mesmo [ontem] a gente está oficializando o governo do Estado, informando da contraproposta. No dia 27 nós temos uma atividade da categoria, a Marcha da Educação, que vai sair do Midway e ir até a governadoria, para continuar as nossas atividades de greve”, disse o coordenador. A categoria também aprovou uma nova assembleia para o dia 31 de março, ocasião em que o movimento deve avaliar a resposta do Governo e deliberar os próximos passos da paralisação.

A adesão ao movimento greve vista é considerada satisfatória pelo sindicato, que aponta mais de 50% de participação dos professores efetivos da rede estadual. “Nós temos um número ex-

cessivo de professores temporários nas escolas e eles têm tido a não aderir, por medo das ameaças que têm sofrido do governo, mas os professores efetivos têm dado uma boa adesão à greve. Nosso mapeamento está nesse percentual, acima um pouco dos 50% de adesão, o que é uma adesão significativa e que significa que o movimento está bastante forte no Estado todo”, explica Bruno Vital.

Além da pauta sobre o piso, outras reivindicações foram reafirmadas pela categoria durante a assembleia, como o pagamento de 60% do décimo terceiro salário e do terço de férias dos trabalhadores temporários; o envio do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos funcionários da educação à Assembleia Legislativa; e a apresentação de projeto de lei sobre o porte das escolas também ao Legislativo estadual. A categoria também reivindica autonomia das escolas para elaborar o calendário de reposição após o fim da greve.

A reposição das aulas suspensas durante o período de greve, no entanto, será discutida somente após a finalização do movimento. “Com a finalização da greve, nós iremos discutir com o governo o calendário de reposição, como nós sempre fazemos. Precisamos primeiro que finalize, porque nós temos que saber quantos dias letivos ficaram pendentes para poder fazer a discussão, negociação e encaminhamento desse calendário”, detalha o dirigente sindical.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, através da comissão de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de **Concorrência**, tipo **Menor Preço Global**, conforme as disposições da Lei nº 14.133/21, que tem como objeto a **Contratação de Serviços de Engenharia para CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MOINHO DOS VENTOS, MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, situado no loteamento Moinho dos Ventos, Extremoz/RN.** A sessão pública será realizada no dia 09 de abril de 2025 (quarta-feira), às 09:01 (horário de Brasília), por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, onde os interessados poderão obter o Edital completo com todas as informações necessárias para participação.

Extremoz/RN, em 24 de março de 2025

A Comissão de Contratação



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES

RODOVIÁRIOS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDADO EM 10/07/1940 RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 14/03/1944

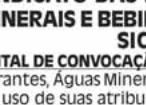
CNPJ 08.028.938/0001-21 - Sede Própria - Rua Cel. José Bernardo, 926 - Alecrim - Natal/RN

Fones: (84) 3211 5144 / 3201 1083 - E-mail: sintrom@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINTRO/RN, de acordo com o artigo, 14º do Estatuto, está CONVOCANDO todos os trabalhadores em transporte de passageiros do Município de Natal/RN, (Urbano de Transporte de Passageiros), sócios do SINTRO/RN à participarem de Assembleia Geral Ordinária no dia 29/03/2025, em sua sede social, sito à Rua Cel. José Bernardo, 926, Alecrim, Natal/RN às 08:00 horas em 1ª convocação com 50% (cinquenta por cento) mais um dos sócios presentes, em 2ª convocação, às 09:00 horas, com qualquer número de sócios presentes, para deliberarmos a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da Pauta de Reivindicações referente a Data-Base do período 2025/2026, b) Autorizar a diretoria do SINTRO/RN a negociar a data base da categoria (Urbano de Transporte de Passageiros) com referência ao período de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, e a data-base da categoria em 01de maio; c) Decretar Assembleia permanente até o final das negociações; d) Autorizar a diretoria a ajuizar Dissídio Coletivo caso as negociações não se concretizarem; e) Aprovar o indicativo de Greve caso as negociações não surtam efeito. Natal/RN, 25 de março de 2025. Antonio Junior da Silva, Presidente do SINTRO/RN.



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERVEJAS, REFRIGERANTES, ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SICRAMIRN - CNPJ Nº 40.800.492/0001-14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente edital, o Sindicato das Indústrias de Cervejas, Refrigerantes, Águas Minerais e Bebidas em Geral do Estado do Rio Grande do Norte - SICRAMIRN, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca toda categoria Econômica das Indústrias de Cervejas, Águas Minerais e Bebidas em Geral do Estado do Rio Grande do Norte, para uma Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia **03 de Abril de 2025**, na sede localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 2860, 2º andar, Edifício Fernando Bezerra, "Casa da Indústria", Lagoa Nova, Natal/RN, em primeira convocação às **16h** com a presença de 1/3 (um terço) dos representantes legais e, em segunda convocação, às **16h30min**, com qualquer número de pessoas, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Elaboração de Proposta da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; 2) Formalizar Comissão de Negociação Interna, Natal/RN, 24 de março de 2025. **Joafraan Antônio Cuenques Nobre - Presidente do SICRAMIRN.**



CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RN

JUSTIÇA PRIVADA - LGPD

Instituição amparada pela Lei Federal nº 9.307/96 alterada pela Lei 13.129/2015

(Lei Brasileira de Arbitragem)

EDITAL DE CITAÇÃO

Procedimento Arbitral nº 235/2025. **Requerente:** EMP-MENEZES & PAIVA - Participações Societárias LTDA. **Requeridos:** Clênio Emanuel Meneses Paiva e outros. **Ação:** Usucapião judicial pela jurisdição arbitral.

O Bel. Marcelo Henrique Marinho Cavalcanti, juiz arbitral, Presidente dessa Instituição de Mediação e Arbitragem, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 259, I do código de processo civil e demais cominações a espécie, FAZ saber aos partes promovidos acima citados e **aos possíveis interessados**, que tramita por esse juízo arbitral, a ação acima citada, em procedimento instaurado por solicitação da(s) parte(s) requerente(s). **IMÓVEL OBJETO DA AÇÃO DE USUCAPIÃO:** Um terreno, localizado no Município de Extremoz/RN, na Rua Principal/RN-307/2, sin. no bairro Estivas, com uma área de 33.951,34 m². O objetivo do presente edital é tornar público a ação acima, para que osi promovidos ou **eventuais interessados**, possam se defender no referido processo judicial, que tramita por essa jurisdição arbitral, caso pretendam(i) e possuam(i) interesse e legitimidade para tal fim. Fica facultado o prazo de 15 dias, contados da data da publicação do presente edital, para que os eventuais interessados possam procurar essa Instituição de mediação e arbitragem, para contestar ou se manifestar na referida ação. Natal/RN, 20 de março de 2025.

Bel. Marcelo Henrique Marinho Cavalcanti - Juiz Arbitral, nos termos do Art. 18 da Lei 9.307/96

Doc. Assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 11.419/2006. whatsapp institucional (84) 99983.7693

CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RN - www.cmarn.org.br

Sede da FEBRACIS- Av. Dão Silveira, nº 3860, Loja 03, Bairro Candelária, Natal/RN - CEP 59.066.180



CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RN

JUSTIÇA PRIVADA - LGPD

Instituição amparada pela Lei Federal nº 9.307/96 alterada pela Lei 13.129/2015

(Lei Brasileira de Arbitragem)

EDITAL DE CITAÇÃO

Procedimento Arbitral nº 85/2025. **Requerente:** Gilca de Almeida Dantas **Requerido:** Tarcísio Bezerra de Araújo e outros. **Ação:** Usucapião judicial pela jurisdição arbitral.

O Bel. Marcelo Henrique Marinho Cavalcanti, juiz arbitral, Presidente dessa Instituição de Mediação e Arbitragem, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 259, I do código de processo civil e demais cominações a espécie, FAZ saber aos partes promovidos acima citados e **aos possíveis interessados**, que tramita por esse juízo arbitral, a ação acima citada, em procedimento instaurado por solicitação da(s) parte(s) requerente(s). **IMÓVEL OBJETO DA AÇÃO DE USUCAPIÃO:** Terreno com edificação residencial, localizado no Município de Mairanguape/RN, na Rua Joaquim Duarte, sin. no bairro denominado "Centro", Zona Urbana, com uma área de 593,59 m². O objetivo do presente edital é tornar público a ação acima, para que osi promovidos ou **eventuais interessados**, possam se defender no referido processo judicial, que tramita por essa jurisdição arbitral, caso pretendam(i) e possuam(i) interesse e legitimidade para tal fim. Fica facultado o prazo de 15 dias, contados da data da publicação do presente edital, para que os eventuais interessados possam procurar essa Instituição de mediação e arbitragem, para contestar ou se manifestar na referida ação. Natal/RN, 26 de fevereiro de 2025.

Bel. Marcelo Henrique Marinho Cavalcanti - Juiz Arbitral, nos termos do Art. 18 da Lei 9.307/96

Doc. Assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 11.419/2006. whatsapp institucional (84) 99983.7693

CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO RN - www.cmarn.org.br

Sede da FEBRACIS- Av. Dão Silveira, nº 3860, Loja 03, Bairro Candelária, Natal/RN - CEP 59.066.180



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES

RODOVIÁRIOS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDADO EM 10/07/1940 RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 14/03/1944

CNPJ 08.028.938/0001-21 - Sede Própria - Rua Cel. José Bernardo, 926 - Alecrim - Natal/RN

Fones: (84) 3211 5144 / 3201 1083 - E-mail: sintrom@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINTRO/RN, de acordo com os artigos, 14º, B do Estatuto, está CONVOCANDO todos os motoristas que exercem suas atividades em Empresas Terceirizadas (Prestadores de Serviços e Terceirizados), sócios do SINTRO/RN à participarem de Assembleia Geral Ordinária no dia 29/03/2025, em sua sede social, sito à Rua Cel. José Bernardo, 926, Alecrim, Natal/RN às 10:00 horas em 1ª convocação com 50% (cinquenta por cento) mais um dos sócios presentes, em 2ª convocação, às 11:00 horas, com qualquer número de sócios presentes, para deliberarmos a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da Pauta de Reivindicações referente a Data-Base do período 2025/2026, b) Autorizar a diretoria do SINTRO/RN a negociar a data base da categoria (Prestadores de Serviços e Terceirizados) com referência ao período de 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, e a data-base da categoria em 01de maio; c) Decretar Assembleia permanente até o final das negociações; d) Autorizar a diretoria a ajuizar Dissídio Coletivo caso as negociações não se concretizarem; e) Aprovar o indicativo de Greve caso as negociações não surtam efeito. Natal/RN, 25 de março de 2025. Antonio Junior da Silva, Presidente do SINTRO/RN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024

A Prefeita Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica Nº 012/2024**, objetivando a **Contratação de Serviços de Engenharia para AMPLIAÇÃO DA UBS DO CENTRO II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, situado no Conjunto Estrela do Mar, Extremoz/RN**, que teve como vencedora a empresa: **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.646.397/0001-75**, totalizando o valor de **R\$ 483.594,96 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

Extremoz/RN, em 17 de março de 2025.

Jussara Sales de Souza
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O Município de João Câmara torna público que no dia **04/04/2025, às 9hs01**, fará licitação na modalidade **PE nº 005/2025** – Objetivo: **Obtenção de registro de preços para aquisição de suprimentos de informática (toner, cartuchos e cilindros)**, destinados a atender as demandas das diversas secretarias e órgãos da administração pública municipal de João Câmara/RN. Edital e anexos em: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ou Setor de Licitações desta Prefeitura na Rua Jerônimo Câmara, 74, Centro, João Câmara/RN.

João Câmara/RN, 24/03/2025.

Luana da Silva Soares
Pregoeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes - RN, por meio do site www.novobmnet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Serviços de capinagem e roçagem em estradas vicinais da zona urbana e rural deste Município de Rafael Fernandes-RN.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) - E-mail: cplrafaelfernandes@gmail.com. Edital: rafaelfernandes.rn.gov.br; www.novobmnet.com.br; www.gov.br/pncp. Rafael Fernandes - RN, 21 de Março de 2025

CID LEITE VIEIRA - Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

O município de Pedro Avelino-RN realizará no dia **07/04/2025 às 14h01Min**, a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 06/2025**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE (PESSOA JURÍDICA) EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR/TRANSPORTE DE ESTUDANTES**, visando atender às necessidades da Rede Pública de Ensino do Município de Pedro Avelino-RN, ano letivo 2025, bem como, aos estudantes do IFRN e de Graduação (Ensino Superior), afim de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações complementares: Os interessados poderão adquirir o edital no Portal de Compras Públicas e/ou solicitar através do E-mail: pmpacpl2@gmail.com.

Pedro Avelino-RN, 21 de março de 2025.

ANDRÉA CARLA FERNANDES DE MEDEIROS
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

ONDE SE LÊ:

O Agente de Contratação - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 020/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para a realização dos serviços de transporte escolar (sob regime de fretamento) com condutor habilitado, dos alunos do Município de Cerro Corá/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: licitacaocerrocora@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às **08h:01m** (horário de Brasília) do dia **02/04/2025**. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3488-2478 ou através do e-mail: licitacaocerrocora@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cerro Corá/RN, 20 de março de 2025.

Aldrin Macedo de Medeiros
Agente de Contratação – Pregoeiro

LEIA-SE:

O Agente de Contratação - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 020/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para a realização dos serviços de transporte escolar (sob regime de fretamento) com condutor habilitado, dos alunos do Município de Cerro Corá/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: licitacaocerrocora@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às **08h:01m** (horário de Brasília) do dia **07/04/2025**. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3488-2478 ou através do e-mail: licitacaocerrocora@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cerro Corá/RN, 24 de março de 2025.

Aldrin Macedo de Medeiros
Agente de Contratação – Pregoeiro